



APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé
<cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

Ajuste direto-Prestação de serviços jurídicos

APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé

3 de abril de 2017 às

<cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

11:15

Para: pmm@aamm.pt

Cc: geral@aamm.pt

Bcc: mfranciscosfranco <mfranciscosfranco@gmail.com>

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 22-03-2017, exarado à margem do Relatório Final de 21-03-2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a **Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados**, pelo preço de **€ 36.600,00**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

 pdf advogados.pdf
525K

 minuta advogados.pdf
1556K

 ANEXO II_WORD[1].docx
13K